

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023  
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PARECER Nº 176/2023  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

**EMENTA:** “Projeto de Resolução. Reforma do Regimento Interno. Art. 310 e seguintes da Resolução 016/2000”.

### 1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 004/2023 oriundo do Poder Legislativo que trata de excepcionar as diligências destinadas ao afastamento do vereador da sede do legislativo em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional como sendo missões temporárias elencadas no artigo 93 da RI.

### 2. PARECER:

O Art. 310 e seguintes da Resolução 016/2000, esclarece que o Regimento Interno somente poderá ser alterado, reformado ou substituído através de resolução, sendo certo que esta somente se dará quando proposto por no mínimo 1/3 dos membros da Câmara. Neste aspecto as formalidades visando alteração foram preenchidas.

Verifica-se ainda que o referido projeto de resolução que vise alterar o Regimento Interno dessa Casa de Leis deverá ser discutido e votado, obrigatoriamente, em 02 (dois) turnos e só será dado por aprovado se contar com o voto mínimo e favorável da maioria absoluta dos vereadores.

Conforme se vê, o projeto preencher os requisitos acima, a reforma do Regimento Interno estará ancorada pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 310 e seguintes da Resolução 016/2000.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Resolução, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

**É o parecer.**

Guaçuí-ES, 14 de agosto de 2023.

  
Mateus de Paula Marinho  
Procurador Jurídico



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mateus de Paula Marinho** em 16/08/2023 10:31

Checksum: **02CC922C4156DDB228594D7DB0B22EFA1558FA3D0BDF3A814C7ABE2563F443D5**

